



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.058, DE 23 DE MAIO DE 2022.

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no
Município de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor WALDEMAR BROGLIO, Ex-vereador da Câmara Municipal de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022 no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao
23 dia do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal